



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1026,

DE 14 DE JULHO DE 2016

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.919,52 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

500	17.512.1015.2064.0000	Exp., Amp.e Melhorias do Sist. de abaste. de água	130.919,52
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 6 13
6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
010 027		Construção e Ampliação da Rede de Água	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Recursos provenientes Do Minist.da Saúde- **TC/PAC.1545/2008** **130.919,52**
Fontes de Recurso:UNIAO

Artigo 3º.- Fica alterado o Detalhamento da programação financeira da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, fixado através do **Decreto 4.578** de 13 de Janeiro de 2016, que aprova para o exercício de 2016, o "Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD" e Fincando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, no Plano Plurianual-PPA e na Leia Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2016, as modificações Financeira dos Programas em anexo, por força desta lei.

Artigo 4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 14 de JULHO de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal